



RESOLUÇÃO CMS/BH – 190/06

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 09/02/2006, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/9/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, 3/6/91 e Lei Municipal 7536, de 19/6/98.

Considerando o que determina a Lei Municipal 7536, de 19/06/98, nos artigos 3º e 4º;

Considerando o que determina o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, nos artigos 9, 10, 11 e 12;

Considerando a renovação do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte para o biênio julho/2006 a julho/2008.

Resolve:

Aprovar as seguintes plenárias para renovação do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte para o biênio julho/2006 a julho/2008.

1. Plenária distritais de saúde do segmento de usuários dos nove distritos sanitários;
2. Plenária das entidades sindicais gerais dos trabalhadores da área da saúde;
3. Plenária das entidades sindicais de categorias profissionais da área da saúde;
4. Plenária das entidades prestadores de serviços públicos, privados e filantrópicos na área de saúde;
5. Plenária das entidades formadores de recursos humanos na saúde;
6. Plenária das associações de portadores de deficiência e patologias crônicas (usuário);
7. Plenária das entidades do movimento sindical do setor produtivo e de serviços (usuário);
8. Plenária das entidades gerais do movimento popular e comunitário (usuário);
9. Plenária do movimento de mulheres (usuário);
10. Plenária das entidades de aposentados (usuário).

As plenárias deverão acontecer até junho de 2006.

Os representantes do segmento gestor serão indicados pelo Prefeito de Belo Horizonte, sendo um deles o Secretário Municipal de Saúde.

Os representantes da Câmara Municipal serão indicados pelo legislativo municipal.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2006.

CLÉBER DAS DORES DE JESUS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
JOM/vlda

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br